



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) -  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 101/2020

REVOGA REGIME SUPLEMENTAR PARA A  
SERVIDORA FERNANDA DE OLIVEIRA  
CARLOS -----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR:

Em todos os termos a Portaria nº 062/2020 de 12/02/2020, que nomeia regime  
suplementar para a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA CARLOS, matrícula nº 582, estatutário, a contar de 01  
de abril de 2020, conforme a autorização nº 026/2020 de 01/04/2020 da Secretaria Municipal de Educação e  
Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE ABRIL DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 01/04/2020

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1163